



MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES

PREFEITURA

## NOVA LEI ADEQUA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR EM GUAÇUÍ

Publicado em 30/04/2015 às 00:03 (Atualizado em 12/03/2025 às 01:39), postado por , Fonte:

A aprovação da legislação municipal atende a regulamentação federal para os Conselhos Tutelares. Com a adequação os conselheiros terão a garantia de direitos como a licença maternidade e paternidade. **Texto:** Prefeitura de Guaçuí/Jackson Vimercati Passos  
**Foto:** Prefeitura de Guaçuí/Luiz Ferreira

A atividade de conselheiro tutelar passa por mudanças em Guaçuí. Com a sanção da lei municipal 4.058/2015, no dia 13 deste mês, a categoria agora terá direito a garantias trabalhistas como licença maternidade e paternidade, além de gratificação natalina. A nova legislação compatibiliza, também, o regulamento municipal ao federal.

A edição da nova lei, que dispõe sobre o funcionamento dos Conselhos Tutelares, é de fundamental importância para permitir a realização da eleição para conselheiros neste ano. O calendário do pleito no município passa a acompanhar uma data única, em todo o Brasil, com eleições de trêzes uniformizados, no mês de outubro. Com a adequação da legislação municipal a federal, além da garantia de direitos trabalhistas para a categoria, uma das grandes mudanças é o modelo da eleição. A candidatura dos conselheiros era em chapas e elegia um grupo. Com a nova lei, a candidatura agora é individual e os eleitores votam em um conselheiro.

Como a nova modalidade de voto é garantida maior lisura no processo de eleição, não permitindo, por exemplo, a possibilidade de um conselheiro favorecer outros com votos, explica a vice-presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Dayane Camarda.

**-[Lei 4.058/2015](#) - **Informa?es para a imprensa****  
comunicacao@guacui.es.gov.br [www.guacui.es.gov.br](http://www.guacui.es.gov.br)  
[www.facebook.com/prefeituradeguacui](http://www.facebook.com/prefeituradeguacui) [www.youtube.com/prefeituradeguacui](http://www.youtube.com/prefeituradeguacui)  
[www.twitter.com/guacui\\_gov](http://www.twitter.com/guacui_gov) (28) 3553-3389

\*Os textos produzidos pela assessoria de comunicação da prefeitura de Guaçuí podem ser reproduzidos gratuitamente, apenas para fins jornalísticos, mediante a citação da fonte: Assessoria de Comunicação/Prefeitura de Guaçuí.



AUTENTICAÇÃO

78a3c023cc33f7d398e07fa3bf67a853

<https://guacui.es.gov.br/noticia/2015/04/nova-lei-adequa-funcionamento-do-conselho-tutelar-em-guacui-out.html>